



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 088/2022

Proposta de Emenda à LOM nº 001/2022 (Regime de Urgência Especial).

Assunto: Inclusão em Ordem do Dia e designação de relator – art. 191, § 1º, RI.

Vistos, etc.

Tendo em vista a assinatura de Requerimento de Urgência Especial, devidamente justificado por 1/3 (um terço) dos Vereadores (art. 191, § 1º, I, “b”, do Regimento Interno), ordeno que a matéria seja incluída para discussão e votação em 1º turno na Ordem do Dia em Sessão Ordinária de 02/08/2022, às 20:00h.

Aprovado o Requerimento por maioria absoluta, fica desde já nomeado como relator especial o vereador Dirceu Aparecido Sverzuti, nos termos do art. 192, *caput*, do RICME.

Poderão ser recebidas emendas até o final da discussão em primeiro turno, desde que apresentadas pelo terço dos vereadores (art. 88, I, LOM).

Apresentado o relatório, com ou sem emendas, a matéria será submetida à votação nominal, sendo necessário para a aprovação o voto de 2/3 (dois terços) dos Vereadores (6 votos), estando este Presidente impedido de votar.

Aprovada a proposta em primeiro turno, a matéria entra em interstício constitucional de 10 (dez) dias.

Dê-se ciência aos nobres vereadores a respeito da decisão desta Presidência, e junte-se aos autos o presente despacho.

Echaporã, 1º de agosto de 2022.

EVERTON ALVES FERREIRA

Presidente da Mesa Diretora